PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

GUAÍBA
ATITUDE E TRANSPARÊNCIA

Of. Gab. 177/2019

Guaíba, 24 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº.043/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 100/2019**, apresentado pelo vereador: **Jonas Xavier.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1) Existem agentes comunitários de saúde trabalhando nos bairros, Vila Jardim, Vila Iolanda, Florida, Alegria, Vila Elza, são Jorge e Passo Fundo? 2)Se não existem, qual a possibilidade desses bairros adquirirem este serviço? 3) Qual a Possibilidade de ser aberto Concurso Público para essa área?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Nas localidades supracitadas, não há Agentes Comunitários da Saúde, uma vez que, as estratégias são delimitados por microrregião por determinação legal. Sendo que são atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde, onde, conforme o planejamento serão contempladas pela abertura de novas ESF.

Informamos que já foi realizado concurso público no ano de 2017, concurso 025, ainda em vigência.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 02/Mai/2019 13:06 017727 1/2

REQ 100/2019 - AUTORIA: Ver. Jonas Xavier
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 011220 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 981648B3655301B191691C2E2A97BD62